

DECISÃO CFO-SEC-32, de 22 de junho de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 17 de março de 2006, no CRO-PI.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 17 de março de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO- PI-CD-Nº

Cleonice Gomes de Oliveira Melo 376

Francisco Xavier Pereira Filho 1573

Leônidas Antônio Deolindo 16

Roberta Atta Farias 1597

Sérgio de Sá Pires 1273

MEMBROS SUPLENTE CRO-PI-CD-Nº

Adelino Araújo dos Martírios Moura Fé 1064

Antônio Francisco Costa 1111

Francisco José de Melo Pires 750

José de Ribamar Moraes da Silva 1038

Lúcia de Fátima Amorim Rodrigues 610

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de junho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

